



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO FÓRUM DE MONITORAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 03 de outubro de 2008.

LOCAL: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

HORÁRIO: das 14h00 às 17h30.

1. PARTICIPANTES:

Maurício Inácio de Souza (CAS/DF), Assunção de Maria Ribeiro Fialho (Cidadã), Luiz Fenelon P. Barbosa, Ana Lucia de Aguiar Soares Carneiro (TJDFT/SEPSI), Maria Hora Acioli (INESC), Nelson José de Castro Peixoto (Aldeias Infantis), Selma A.C. Santos (Conselheira Tutelar de Ceilândia), Vanessa R. Cruz (LBV)

2. PAUTA DA REUNIÃO:

- 2.1 apresentação dos participantes;
- 2.2 continuidade à discussão acerca dos Objetivos Específicos e das Estratégias.
- 2.3 elaboração dos Princípios Fundamentais.

3. ASSUNTOS TRATADOS:

- 3.1 objetivos específicos do Fórum OCA-DF.
- 3.2 objetivos específicos do Fórum OCA-DF e estratégias para se alcançarem os objetivos geral e específicos do Fórum.
- 3.3 Princípios Fundamentais.

4. DECISÕES:

4.1 Acrescentou-se o Objetivo Específico:

- “Lutar para que a política de garantia dos direitos da criança e do adolescente esteja expressa em ações e programas orçamentários;”



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude

4.2. Acrescentaram-se as seguintes Estratégias:

- “Avaliar os programas a partir de parâmetros de qualidade e de efetividade na garantia de direitos”.
- “Articular com instâncias locais, nacionais e internacionais de discussão e controle social do orçamento público”.
- “Disponibilizar para a mídia informações sobre o orçamento criança e adolescente, sobre irregularidades na execução das ações previstas no orçamento e denúncias sobre ameaças e violações de direitos”.

4.3 Estabeleceram-se os seguintes Princípios Fundamentais:

- “Inequívoca posição pela defesa dos direitos da Criança e do Adolescente”.
- “Gestão democrática e plural”.
- “Independência política e partidária”.
- “Respeito à diversidade ideológica, partidária, religiosa, política, etc”.
- “Ampla participação de cidadãos, cidadãs e organizações”.
- “ Interlocução entre Estado e sociedade civil”.
- “Defesa da continuidade das políticas destinadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, independente da administração em curso e especialmente no período de transição de governos”.
- “Transparência das ações do Fórum OCA-DF”.
- “Articulação na Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente do Distrito Federal – RECRIDA/DF e em outros espaços de luta pela cidadania”.

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO FÓRUM OCA-DF
2º SEMESTRE - 2008

MÊS	DIA
outubro	29
novembro	26

LOCAL: sala Múltiplo-Use da PDIJ.

HORÁRIO: início às 14h.